



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE AGOSTO DE
DOIS MIL E VINTE E DOIS NA FORMA ABAIXO:**

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos: A Sessão foi presidida pelo Vereador Pablo Sérgio de Freitas e secretariada pelo Vereador Ronaldo de Souza Rosa. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e convidou a todos para que de pé cantassem o Hino Nacional e o Hino do Município de Cordeiro. Após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Veto Total do Poder Executivo à Lei nº 2637/2022 de autoria dos Vereadores Pablo Sérgio de Freitas, Fabíola Melo de Carvalho e Washington da Silva Vianna, que dispõe sobre “Dispõe sobre a disponibilização, na rede municipal de saúde, de assistência psicológica e social aos alunos vítimas de bullying e dá outras providências.”; Veto Total do Poder Executivo à Lei nº 2639/2022 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar com intuito de combater o bullying infantil e a pedofilia.”; Projeto de Lei nº 113/2022 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas, que dispõe sobre “Institui o selo de responsabilidade social parceiros das mulheres, certificando empresas que priorizam a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica.”; Requerimento nº 18/2022 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa (Moção de aplausos); e Indicação nº 245/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Ato continuo passou-se à Ordem do Dia que constou: em única discussão e votação o Requerimento nº 18/2022 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa, que foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente colocou em única discussão e votação o Requerimento de Justificativa de Ausência a Sessão de autoria do Vereador Matheus Matos Thomaz, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores. Usaram da palavra os Vereadores André Luis Cruz Mion e Elielson Elias Mendes que discursaram sobre Projeto de Lei que dispõe sobre reajuste de salário dos Agentes



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde. Após, o Presidente fez suas considerações finais e encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia três de agosto de dois mil e vinte e dois às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Ronaldo de Souza Rosa
1º Secretário

Pablo Sérgio de Freitas
Presidente